

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 329, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201352522, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da AVM - Faculdade Integrada - IAVM, mantida pela AVM Educacional Ltda, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

I) (1065770) Asa Sul - Quadra SGAS 603, Cj C, Bl 2 – Asa Sul - Brasília/Distrito Federal;

II) (1065780) Ribeirão Preto - Praça Boaventura Ferreira da Rosa, Nº 384 - Jardim Sumaré - Ribeirão Preto/São Paulo;

III) (1065773) São Paulo - Rua Conselheiro Crispiniano, - lado ímpar, Nº 139 - República - São Paulo/São Paulo e,

IV) (1065753) Taguatinga - Quadra Setor D Sul, (Comércio) - Taguatinga Sul (Taguatinga) - Brasília/Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO



(Publicação no DOU n.º 82, de 04.05.2015, Seção 1, página 69).